



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2014

JARDIM/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II E III, DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

ART 1º – Fica alterado os anexos II e III, do art. 4º, da Lei Complementar 103/2013, quais sejam, II – Quadro Síntese das Características Físicas das Macrozonas, e o anexo III – Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 (MUT) – sede do município de Jardim, os quais passarão a vigorar nos termos dos anexos desta lei complementar.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal